



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe
TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

EDITAL DE INSPEÇÃO
(Prazo - 15 dias)

O Juiz Federal Ronivon de Aragão, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em exercício, na forma da lei etc.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III da Lei 5.010/66, nos arts. 18 a 22 do Regimento Interno da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Resolução nº 14/89, de 15.09.89), na Resolução nº 496/CJF, de 13.02.2006 e no Provimento nº 27, de 20.06.2006, foi designado o período de **03 a 07 de março de 2008**, para a **INSPEÇÃO** dos serviços a cargo da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, pelo respectivo Juiz Presidente, com a assistência dos representantes da Procuradoria da República e da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado, atendendo-se ao seguinte: não se interromperá a distribuição; não se realizarão sessões; não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Turma em inspeção durante sua realização, quando reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. A referida Inspeção será realizada no **horário das 09:00 às 18:00**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado no **DIÁRIO DA JUSTIÇA**, anexo ao Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, aos vinte e três dias de janeiro do ano de dois mil e oito (23.01.2008). Eu, _____ (Alexsandra Aragão Santos), Secretária da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, subscrevi.

Ronivon de Aragão
Juiz Presidente da Turma Recursal,
Em exercício